



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 216, DE 6 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para participar, na qualidade de palestrante, abordando o tema “A descoberta da vítima pelo Processo Penal: uma oportunidade para a Justiça Restaurativa”, no II Encontro Paranaense de Práticas Restaurativas, a realizar-se nos dias 8 e 9 de março de 2017, na cidade de Maringá/PR.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no email de 6 de março de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para participar, na qualidade de palestrante, abordando o tema “A descoberta da vítima pelo Processo Penal: uma oportunidade para a Justiça Restaurativa”, no II Encontro Paranaense de Práticas Restaurativas, a realizar-se nos dias 8 e 9 de março de 2017, na cidade de Maringá/PR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECSDAD/CGAB/PGJ 07/MAR/2017 17:13 4119186

*Alcine Costa 3275-1*  
Publicada em 08 / 03 / 17  
Esta cópia confere com o original